



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão Especial do Marco Regulatório dos Jogos no Brasil

REQUERIMENTO N. _____, DE 2015 (Do Sr. Deputado Goulart)

Requer, nos termos regimentais, a realização de audiência pública, no âmbito desta Comissão, para discutir o Projeto de Lei nº 442/1991 e apensos, que dispõe sobre o Marco Regulatório dos Jogos no Brasil.

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos do art. 255 do Regimento Interno desta Casa, a realização de Audiência Pública, no âmbito desta Comissão, com o tema “LAVAGEM DE DINHEIRO PELA ATIVIDADE DE JOGOS”. Para o referido debate solicitamos que seja convidado o Dr. Paulo Morais, Conselheiro Estadual da OAB/SP.

JUSTIFICATIVA

Objeto deste colegiado, a regulamentação dos jogos de azar caracteriza-se como tema extremamente delicado, tendo em vista seu potencial, sob a perspectiva internacional de, ao tempo em que desenvolve o turismo e a arrecadação aos cofres públicos, por outro lado, se não for devidamente fiscalizada e regulada, pode concorrer para a possibilidade de “lavagem de dinheiro” oriundo de atividades ilícitas.

Considerando os riscos que tal regulamentação pode ensejar, especialmente no contexto da “lavagem de dinheiro”, é que solicito esta audiência pública, prescindindo dos conhecimentos jurídicos especializados que o convidado supramencionado pode oferecer em prol do enriquecimento dos debates que lá serão promovidos.

Sala das sessões, 01 de dezembro de 2015.

Deputado GOULART
PSD/SP